ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
13 de Novembro de 1975 *

No processo 26/75,

General Motors Continental NV

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Anulação da decisão da Comissão, de 19 de Dezembro de 1974, relativa a um processo de aplicação do artigo 86.° do Tratado CEE (IV/28.851 — General Motors Continental).

Decisão:

A decisão da Comissão, de 19 de Dezembro de 1974, relativa a um processo de aplicação do artigo 86.° do Tratado CEE (IV/28.851 — General Motors Continental) é anulada.

* Língua do processo: francês.